

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE E PESCA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

**Processo Administrativo nº 3324/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 1.000 frascos de vacinas contra febre aftosa com 15 doses de 30ml, 600 frascos contra raiva dos herbívoros inativada, com 25 doses de 50ml e 66 frascos de vacinas B-19 contra Brucelose com 15 doses de 30ml.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 90.401,76

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 20/05/2022 – 10:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS  
9/5/22

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA – SIMPLES NACIONAL	02/05/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 494,96	10.267-9
FUNDEB	#N/D	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 257.547,30	19.900-1
SNA – SIMPLES NACIONAL	03/05/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 1.144,45	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	04/05/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 31,38	10.267-9
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 3.231,40	12.587-3
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 21.952,80	12.587-3
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 932,80	12.587-3
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 13.460,60	12.587-3
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 7.482,00	12.587-3
ORDEM BANCARIA	04/05/22	FUND. NACION.DESEN EDUCACAO	R\$ 1.323,52	12.587-3
SNA – SIMPLES NACIONAL	05/05/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 22,85	10.267-9
ORDEM BANCARIA	05/05/22	FUND. NACIO. SAUDE	R\$ 1.276,75	624.013-4
ORDEM BANCARIA	05/05/22	FUND. NACIO. SAUDE	R\$ 10.307,50	624.013-4
ORDEM BANCARIA	05/05/22	FUND. NACIO. SAUDE	R\$ 7.294,03	624.013-4
ORDEM BANCARIA	05/05/22	FUND. NACIO. SAUDE	R\$ 542,03	624.013-4
ORDEM BANCARIA	05/05/22	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 2.697,99	18.497-X
SNA – SIMPLES NACIONAL	09/05/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 143,18	10.267-9
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 329.885,34</b>	

Quissamã, 09 de maio de 2022.

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.880/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL  
GIOVANA AZEVEDO HENTZ

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO  
ISABELLE MORAES DE CARVALHO

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022  
Processo Administrativo nº 9982/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização Turística no Município de Quissamã/RJ.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 776.583,09

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 26/05/2022 - 09:00hs.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 09 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Republicado por incorreção.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**

Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**

Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**

Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**

Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**

Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**

Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**

Coordenador de Recursos Humanos



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – IPMQ Conselho Deliberativo – Triênio 2019/2022

#### **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2022**

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 27 da lei municipal nº 1.880/2019, e

CONSIDERANDO a discussão conjunta realizada em reunião ordinária no dia 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO os esclarecimentos prestados pelo atuário responsável;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho Fiscal, resolve:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Estudo Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quissamã-RJ para vigência no exercício de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de março de 2022.

Robson Roberto Pereira  
(Presidente – CD)

Carlos Magnó Silva dos Santos  
(Vice-Presidente – CD)

William de Oliveira Carvalho  
(Conselheiro – CD)



Escaneie o QR CODE e tenha  
acesso ao Plano Diretor

## Convite

A Câmara Municipal de Quissamã convida para a Audiência Pública sobre o Plano Diretor de Quissamã (Projeto de Lei Complementar 001-2022). A Audiência tem por objetivo a apresentação do plano diretor, analisando e revisando o texto proposto.